



Projetos e boas práticas

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARAÍBA - FEVEREIRO/2023



Portfólio de projetos e boas práticas do Ministério Público do Estado da Paraíba nas áreas de: Consumidor, Defesa da Mulher, Defesa de Outros Grupos Vulneráveis, Direito da População LGBTQI+, Direitos das Vítimas, Femicídio, Educação, Igualdade Étnico-racial, Infância e Juventude, Idoso, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Pessoa com Deficiência, Saúde, Violência de Gênero e Violência e Vitimização Policial.



Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
www.mppb.mp.br

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

VASTI CLÉA MARINHO DA COSTA LOPES
1ª Subprocuradora-Geral de Justiça

FRANCISCO PAULA FERREIRA LAVOR
2º Subprocurador-Geral de Justiça

JOSÉ ROSENO NETO
Corregedor-Geral de Justiça

MARILENE DE LIMA CAMPOS DE CARVALHO
Subcorregedora-Geral de Justiça

ARISTÓTELES SANTANA DE CARVALHO
Ouvidor

RODRIGO MARQUES DA NÓBREGA
Secretário-Geral – Seger

CRISTIANA F. M. CABRAL DE VASCONCELLOS
Secretária de Planejamento e Gestão – Seplag



Sumário

Consumidor	4
Defesa da Mulher	5
Defesa de Outros Grupos Vulneráveis	8
Direito da População LGBTQI+	12
Direitos das Vítimas	16
Feminicídio	21
Educação	25
Igualdade Étnico-racial	27
Infância e Juventude	28
Idoso	38
Meio Ambiente	39
Patrimônio Público	43
Pessoa com Deficiência	47
Saúde	51
Violência de Gênero	54
Violência e Vitimização Policial	56





Boas Práticas

USO INDISCRIMINADO DE AGROTÓXICOS

Por meio dessa iniciativa, vêm sendo adotadas medidas como:

- a) reativação e articulação do Fórum Estadual de Combate ao Uso Indiscriminado de Agrotóxicos na Paraíba;
- b) fiscalizações em centrais de abastecimentos de produtos hortifrutis;
- c) parceria com a Associação Brasileira de Supermercados e a Associação Estadual de Supermercadistas da Paraíba para fomentar o controle interno do uso indiscriminado de agrotóxico, inclusive através de evento conjunto realizado no dia 15/02/2023;
- d) parceria em construção com a UFPB para capacitação das secretarias municipais de agricultura no controle e monitoramento ao uso indiscriminado de agrotóxicos;
- e) medida de monitoramento da logística reversa das embalagens vazias de agrotóxicos.

O tema foi novamente pautado no âmbito estadual, após o cenário de pandemia, com a reativação do monitoramento pelos órgãos públicos e construção de novas parcerias.

PGA 001.2022.040589

Responsável: Romualdo Tadeu/Glauberto Bezerra

Substituto: Fabiana Lobo

Unidade: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Consumidor e Saúde.

Endereço: Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro, João Pessoa. CEP 58013-030.

Telefone: (83) 2107-6175





Boas Práticas

FISCALIZAÇÃO DE LEIS DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES

Tratativas junto à Assembleia Legislativa e Secretarias de Estado para implementação e fiscalização de leis de proteção aos direitos das mulheres, tais como Leis n. 11.839/21, que institui o Programa Maria da Penha Vai à Escola; 11.809/21, que institui o serviço de denúncia de violência contra a mulher via número do aplicativo whatsapp; 11.857/21, que dispõe sobre a prioridade para atendimento e emissão de laudos pelo Instituto Médico Legal (IML) às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Estado da Paraíba; Lei n. 11.391/21, que determina a prioridade no atendimento e a gratuidade na emissão da carteira de identidade, entre outras.

PGA 001.2022.087138

Gestora: Liana Espínola.

Substituta: Dulcerita Alves.

Unidade: CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais.

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 999177-7969





Boas Práticas

DIGNIDADE MENSTRUAL NO ESTADO DA PARAÍBA

O programa Dignidade Menstrual no Estado da Paraíba visa à distribuição efetiva de kits de assistência menstrual a alunas da rede municipal e parceria entre Estado e municípios.

PGA nº 001.2021.075047

Gestora: Liana Espínola.

Substituta: Dulcerita Alves.

Unidade: CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais.

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 999177-7969





Boas Práticas

ASSISTÊNCIA MATERIAL E PSICOLÓGICA A ALUNAS

Implementação de assistência material e psicológica a alunas das redes municipais de ensino em situação de pobreza menstrual, de modo a combater a evasão escolar, tendo sido efetivamente executado nos municípios de Água Branca (PA 099.2022.000138), Imaculada (PA 099.2022.000139 - 205 meninas beneficiadas) e Juru (PA 099.2022.000140).

Promotora de Justiça de Água Branca.

Gestor: Elmar Alencar.

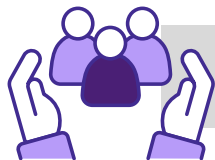
Substituta: Liana Espínola.

Unidade: CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: (83) 999177-7969





Projetos não estratégicos

CRIEM-SE OUVIDORIAS

Criação de ouvidorias municipais através de Projeto de Lei - Implantado no MPPB em junho/2020, em parceria com Controladoria-Geral da União - CGU. O projeto tem como objetivo instalar e ver funcionar as ouvidorias nos municípios paraibanos, através de adesão ao Sistema Nacional de Ouvidorias (FalaBR), Ouvidoria Municipal Online e com atendimento físico. Resultado: foram criadas 16 ouvidorias e há mais 5 em fase de implantação.

PGA nº 001.2019.003115

Gestora: Liana Espínola.

Substituta: Fabiana Lobo.

Unidade: CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais

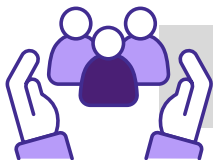
Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: (83) 999177-7969



CRIEM-SE
OUVIDORIAS





Boas Práticas

CIDADANIA ATIVA

Ação conjunta da 1ª Subprocuradoria-Geral de Justiça com os CAOs para articulação entre o MPPB e lideranças comunitárias, efetivando políticas públicas em comunidades periféricas mediante a quebra do distanciamento entre a população paraibana e o Ministério Público da Paraíba, dando espaço ao exercício ativo da cidadania.

PGA nº 001.2022.071661

Gestora: Vasti Clea Lopes, 1ª subprocuradora-geral de Justiça.

Substituta: Fabiana Lobo, promotora de Justiça.

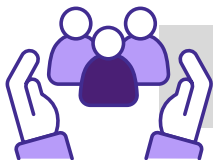
Unidade: CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: (83) 999177-7969

cidadania
ativa 





Boas Práticas

DIGNIDADE PARA CATADORES DE RECICLÁVEIS

Articulação conjunta com o CAO Meio Ambiente, o Governo do Estado e com os Catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis do Estado da Paraíba (PGA nº 001.2022.053844) – para fomentar a reativação da rede de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis da Paraíba e atuação para efetivação dos direitos dessa categoria. O foco da cidadania é a estrutura física e as condições de trabalho dos catadores, em parceria com o MPT (PGA n. 001.2022.071105).

Gestora: Liana Espínola.

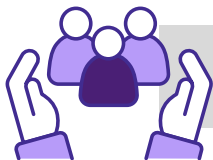
Substituta: Fabiana Lobo.

Unidade: CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: (83) 999177-7969





Boas Práticas

ACESSO À BASE NACIONAL DO REGISTRO CIVIL

Celebração de Termo de Cooperação com a ARPEN, objetivando a colaboração da ARPEN, no tocante a permitir acesso dos integrantes deste CAO do MPPB, à base de dados nacional dos Registros Cíveis, com intuito de auxiliar as promotorias que precisam de informações quanto a registro civil de indivíduos.

PGA nº 001.2021.073948

Gestora: Liana Espínola.

Substituta: Fabiana Lobo.

Unidade: CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: (83) 999177-7969





Boas Práticas

RETIFICAÇÃO DO NOME REGISTRAL

O MPPB atuou no fomento à retificação do nome registral para pessoas trans e não binárias. O resultado foi a alteração do Código de Normas Extrajudiciais do TJPB para prever, expressamente, a possibilidade de retificação (na forma do Provimento 73/2018 do CNJ), com adendo a pessoas não-binárias. Ademais, previsão de quais atos podem ser cobrados, a fim de tabelar o valor da retificação e remuneração dos cartórios pelo Farpen, em caso de declaração de pobreza, como forma de eliminar obstáculos à gratuidade.

PGA nº 001.2022.031266

Gestora: Liana Espínola.

Substituto: João Benjamim.

Unidade: GEDIR. CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais

Endereço: Rua Treze de Maio, 177, Centro, João Pessoa.

Telefone: (83) 999177-7969





Boas Práticas

RESPEITO AO USO DO NOME SOCIAL

No âmbito do Ministério Público da Paraíba, o Ato 119/2021 assegura o uso do nome social a todas as pessoas transgênero usuárias da administração, dos serviços ministeriais e integrantes da instituição, buscando garantir o respeito aos direitos da população em geral.

Resultado: ATO N° PGJ 119/21 do MPPB, com alteração dos sistemas da instituição para adequação (MPVirtual e Ouvidoria)

PGA n° 001.2022.077700

Gestora: Liana Espínola.

Substituto: João Benjamim.

Unidade: GEDIR. CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais

Endereço: Rua Treze de Maio, 177, Centro, João Pessoa.

Telefone: (83) 999177-7969





Boas Práticas

DIAGNÓSTICO SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO

Raio-X no MPPB (perspectiva de gênero, raça, idade, orientação sexual, identidade de gênero, etc.), que visa a saber a composição da instituição e direcionar atuações, como vem sendo proposto pelo CNMP.

PGA nº 001.2022.064760

Gestora: Liana Espínola.

Substituto: João Benjamim.

Unidade: GEDIR. CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais

Endereço: Rua Treze de Maio, 177, Centro, João Pessoa.

Telefone: (83) 999177-7969





Boas Práticas

TAC PARA RETRATAÇÃO DE LÍDER RELIGIOSO

Firmado Termo de Ajustamento de Conduta, o qual restou devidamente cumprido, com a Igreja Universal do Município de Caaporã-PB, após pregação hostil e homofóbica durante culto realizado com cunho discriminatório e de desprezo às pessoas da comunidade LGBTQIA+. A fala ofensiva teve bastante repercussão e foi amplamente divulgada por meio de recurso audiovisual nas mídias sociais. Assim, o TAC gerou a obrigação de fazer uma retratação, igualmente, divulgada nas redes sociais do referido estabelecimento religioso e também obrigou a igreja a adotar todas as providências imprescindíveis e necessárias para evitar a prática de novos atos de homofobia em seus cultos, realizando ações concretas e efetivas para tal finalidade, mormente conscientizando os seus pastores e líderes, responsáveis pelas pregações religiosas, acerca dos direitos constitucionais e fundamentais do grupo LGBTQIA+, cujo descumprimento incidirá em uma multa de R\$10.000,00. A título de reparação dos danos morais coletivos, a Igreja pagou um salário mínimo de prestação pecuniária ao FDD. Os mesmos fatos também deram azo à instauração de inquérito policial, onde foi firmado um ANPP.

Gestora: Miriam Vasconcellos.

Substituta: Liana Espínola.

Unidade: CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: (83) 999177-7970





Boas Práticas

MANUAL DE ATUAÇÃO MINISTERIAL NO PROVITA

Criação, apresentação à sociedade e massificação do Manual sobre a atuação ministerial na execução do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – Provita. Acessível através do link: <https://www.mppb.mp.br/index.php/17-estatico/23849-provita>. Aqui foram detalhados aspectos práticos e legais que são fundamentais para a compreensão do funcionamento do programa e que regem o Provita, regulamentado, na Paraíba, pela Lei Estadual 40.473/2020 e, no Brasil, por meio da Lei Federal 9.807/1999. Levando em consideração que a solicitação para o ingresso de pessoas no programa pode ser encaminhada, dentre outros legitimados, por representantes do Ministério Público, este manual dá especial atenção às atribuições do MPPB, detalhando passo a passo, o fluxo das demandas para uma eficiente e eficaz efetivação.

Membro Responsável: José Guilherme Soares Lemos

Substituto: Ricardo Alex Almeida Lins

Nome da unidade de atuação: Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial – NCAP

Endereço 1: Av. Almirante Barroso, 159, Centro, João Pessoa - PB (NCAP)

Endereço 2: Rua 13 de Maio, 677, Centro, João Pessoa – PB (CAOCRIM)

Telefones: (83) 99927-9570 (José Guilherme Lemos); (83) 99104-8597 (Ricardo Alex Lins)





Boas Práticas

FOMENTO À REPARAÇÃO DE DANOS CIVIS

Ação de fomento à fixação de valor para reparação de danos civis em sede de ANPP, efetivada através da Nota técnica nº 01/2022, de 21 de março de 2022 (Movimento nº 03 do PGA nº 001.2023.010007), que estabelece orientações sobre o tratamento dos direitos das vítimas e a fixação de valor para a reparação dos danos civis em sede de Acordo de Não Persecução Penal – ANPP.

Membro Responsável: José Guilherme Soares Lemos

Substituto: Ricardo Alex Almeida Lins

Nome da unidade de atuação: Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial – NCAP

Endereço 1: Av. Almirante Barroso, 159, Centro, João Pessoa - PB (NCAP)

Endereço 2: Rua 13 de Maio, 677, Centro, João Pessoa – PB (CAOCRIM)

Telefones: (83) 99927-9570 (José Guilherme Lemos); (83) 99104-8597 (Ricardo Alex Lins)





Boas Práticas

MANUAL DE FORMALIZAÇÃO DE ANPP

Para aprimorar a sua atuação na área da justiça penal negocial e dar maior celeridade e resolutividade às demandas criminais de média gravidade, o MPPB lançou em 2021 a segunda edição do 'Manual para formalização do acordo de não persecução penal (ANPP)'. Paralelamente, em conjunto com o Núcleo de Controle da Atividade Policial, foi expedida recomendação aos delegados de Polícia Civil, para viabilizar o acordo, nos casos em que o promotor de Justiça entender pelo cabimento desse instituto jurídico.

Membro Responsável: Ricardo Alex Almeida Lins

Substituta: Fabiana Maria Lobo da Silva

Endereço: Rua 13 de Maio, 677, Centro, João Pessoa – PB

Contatos: (83) 99104-8597 (Ricardo Alex); (83) 98842-3136 (Fabiana Lobo)





Boas Práticas

COOPERAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ANPP

Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público da Paraíba e a Defensoria Pública do Estado objetivando tornar efetiva a possibilidade de celebração de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) com investigados por infrações penais que se enquadrem no disposto no art. 28-A do Código de Processo Penal.

Membro Responsável: Ricardo Alex Almeida Lins

Substituta: Fabiana Maria Lobo da Silva

Endereço: Rua 13 de Maio, 677, Centro, João Pessoa – PB

Telefones: (83) 99104-8597 (Ricardo Alex Almeida Lins); (83) 98842-3136 (Fabiana Maria Lobo)





Boas Práticas

NÚCLEO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES

Ação visando à criação do Núcleo de Apoio às Vítimas de Crimes, destinado à proteção dos direitos das vítimas de crimes e de seus familiares, especialmente mulheres, crianças e adolescentes, com vistas a garantir-lhes apoio humanizado, informação, orientação jurídica, proteção, acesso à justiça e encaminhamento para atendimento psicossocial e de saúde. ATO PGJ nº 30, de 23 de fevereiro de 2023. Com o mesmo desiderato, celebrou-se o Termo de Cooperação Técnica nº 06/2020 com a Secretaria de Segurança e da Defesa Social, através da Polícia Civil, com a interveniência do Instituto de Polícia Científica, a Secretaria de Saúde, o Hospital Arlinda Marques, a Secretaria de Desenvolvimento Humano, visando ao atendimento integrado às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas junto ao Centro de Atendimento.

PGA nº 001.2021.067429/Em apenso o PGA 001.2022.084399. (Movimento nº 14 do PGA nº 001.2023.010007)

Membro Responsável: Alexandre César Fernandes Teixeira

Substituto: Ricardo Alex Almeida Lins

Contato 1: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público da Paraíba; 83.99984.6705 (Alexandre César Fernandes Teixeira)

Contato 2: Rua 13 de Maio, 677, Centro, João Pessoa – PB; 83.99104.8597 (Ricardo Alex Almeida Lins).





Projetos estratégicos

PANDA

Projeto desenvolvido pelo Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado – GAECO e pelo Núcleo Gestor do Conhecimento e Segurança Institucional - NGCSI, buscando auxiliar na instrumentalização das investigações pelo conhecimento extraído do cruzamento de dados e pela inteligência contida em regras definidas, através do desenvolvimento de ferramenta tecnológica que conceda: - a CATALOGAÇÃO DOS VESTÍGIOS apreendidos nas buscas e apreensões do GAECO, como órgão de execução piloto; - a ORDENAÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO DOS SETORES que internamente manipulam e atuam sobre essas evidências; - o respeito à CADEIA DE CUSTÓDIA do art. 158-A do Código de Processo Penal e a efetiva PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO a partir dos produtos gerados com a cautelar ajuizada.

PGA nº 001.2022.068623 (Movimento nº 29 do PGA nº 001.2023.010007)

Membro Responsável: Rafael Lima Linhares

Substituto: Alberto Vinícius Cartaxo da Cunha

Contato 1: Sede do GAECO: Av. Almirante Barroso, 159, Centro, João Pessoa - PB; 83.98787.9061 (Rafael Lima Linhares).

Contato 2: Sede do GAECO: Av. Almirante Barroso, 159, Centro, João Pessoa - PB; 61.99450.3029 (Alberto Vinícius Cartaxo da Cunha).





Boas Práticas

BANCO DE DADOS DE PERFIL GENÉTICO

Ação no sentido de articular, junto ao Poder Executivo, a criação do banco de dados de identificação de perfil genético de que trata o artigo 9º-A da Lei de Execução Penal (LEP), comunicando aos membros com atribuição na matéria para conhecimento e eventual participação no processo. Por seu turno, a informação acerca da existência de banco de dados de identificação de perfil genético de que trata o artigo 9º-A da Lei de Execução Penal (LEP) foi comunicada aos membros com atribuição na matéria. Ação também decorrente da assinatura do Termo de Cooperação Técnica nº 18/2020 celebrado pela MPPB com a Delegacia Geral de Polícia Civil e o IPC-PB.

PGA nº 001.2022.024519/Movimento nº 33 do PGA nº 001.2023.010007

Membro Responsável: Ricardo Alex Almeida Lins

Substituta: Fabiana Maria Lobo da Silva

Contato 1: Rua 13 de Maio, 677, Centro, João Pessoa – PB; 83.99104.8597 (Ricardo Alex Almeida Lins).

Contato 2: Rua 13 de Maio, 677, Centro, João Pessoa – PB; 83.98842.3136 (Fabiana Maria Lobo da Silva).





Boas Práticas

ACOMPANHAMENTO DO PATRULHA MARIA DA PENHA

Ação para acompanhamento da implementação do Programa Patrulha Maria da Penha, que presta assistência às mulheres vítimas de violência, sob todos os aspectos que estejam precisando, seja psicológico, profissional, material e/ou jurídico, logo no momento da ocorrência, bastando às ofendidas manifestarem o interesse. A ferramenta permite um maior monitoramento por parte das Polícias (militar e civil) às mulheres vítimas de violência que solicitarem ou já estiverem sob medida protetiva. As ações são desenvolvidas, em conjunto, pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJPB, Secretaria de Segurança e Defesa Social (Sesds), por meio da Polícia Militar, Polícia Civil, Coordenação das Delegacias Especializadas de Mulheres e Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana.

Membra Responsável: Rosane Maria Araújo e Oliveira

Substituto: Ricardo Alex Almeida Lins

Contato 1: Sede da Promotoria de Defesa da Mulher, Av. Almirante Barroso, 159, Centro, João Pessoa - PB; 83.99115.4210 (Rosane Maria Araújo e Oliveira)

Substituto: Rua 13 de Maio, 677, Centro, João Pessoa - PB; 83.99104.8597 (Ricardo Alex Almeida Lins).





Projetos estratégicos

PANDORA SPEECH

Disponibiliza ao usuário ferramenta completa para a transcrição de áudio com as seguintes características: Disponível online e integrada ao Sistema Pandora, para acesso pelos membros; Fornecimento de transcrição em diversos formatos de arquivo; Integração com o Google Drive; Possibilidade de pesquisa de conteúdo dentro de cada áudio enviado; e, Possibilidade de transcrição de áudios de interceptações telefônicas e obtidos por meio de busca e apreensão.

Membro Responsável: Alberto Vinícius Cartaxo da Cunha

Substituto: Ricardo Alex

Endereço: Sede do GAECO: Av. Almirante Barroso, 159, Centro, João Pessoa - PB

Contatos: 83.98787.9061 (Rafael Linhares); 61.99450.3029 (Alberto Vinícius Cartaxo da Cunha)





Projetos estratégicos

VOCÊ DE VOLTA

Implementar Programa de Busca Ativa Escolar e Programa de Recuperação das Aprendizagens para reparação das perdas advindas pelo ensino não presencial na pandemia. indicador: % de municípios paraibanos aderentes, com implementação de programa de busca ativa e de programa de recuperação das aprendizagens para enfrentamento da infrequência, do abandono e da evasão escolar. meta: 20% em dezembro/2023; e, 30% em dezembro/2024. estado da aferição: Fora do período de medição

Responsável: Fábيا Dantas

Substituta: Liana Carvalho

Unidade: CAO Educação

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 991727418



VOCÊ DE VOLTA





Boas Práticas

DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reedição da Resolução Normativa nº 285/2003 - CAO Educação e CAO Cidadania e Direitos Fundamentais: ação ativa em que ocorreu reunião em parceria entre o CAO Educação e CAO Cidadania e Direitos Fundamentais com o Conselho Estadual de Educação da Paraíba para tratar da atualização da Resolução Normativa nº 285/2003, que Institui Diretrizes Estaduais para a Educação Especial na Educação Básica e dá outras providências. Houve a aceitação do Conselho Estadual de Educação da Paraíba em realizar estudos com vistas a atualizar a Resolução Normativa nº 285/2003 à política Nacional da educação inclusiva.

PGA nº 001.2022.060214

Responsável: Fábria Dantas

Substituta: Liana Carvalho

Unidade: CAO Educação

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 991727418





Boas Práticas

RAIO-X NO MPPB

Raio-X no MPPB (perspectiva de gênero, raça, idade, orientação sexual, identidade de gênero, etc.), que visa a saber a composição da instituição e direcionar atuações, como vem sendo proposto pelo CNMP.

PGA nº 001.2022.064760

Gestora: Liana Espínola.

Substituta: Dulcerita Alves.

Unidade: CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 999177-7969.





Boas Práticas

DESCENTRALIZAÇÃO DE COLETAS DE DE DNA

Em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado, por termo de cooperação, desde 2011, o MPPB solicita direto ao Hemocentro (laboratório do estado) as coletas de exames de DNA. Para tanto, há um sistema de agendamento online no MPPB (SADI), ao qual todas as promotorias tem acesso. E as pessoas designadas pelo MP em todo o estado se dirigem ao Hemocentro de João Pessoa para fazer as coletas. A fim de encurtar distâncias e tornar o serviço de coleta de DNA mais acessível à população do interior do estado, desde novembro de 2020, o CAO Cível e Família, em tratativas com o Hemocentro, vem viabilizando a descentralização da realização de coletas dos exames de DNA. Tendo implantado e tornado polos regionais para agendamento e coleta as Promotorias de Campina Grande e Patos. Resultado: cerca de 200 agendamentos em Campina Grande e 100 em Patos, desde novembro de 2020.

PGA nº 001.2020.019311

Gestora: Liana Espínola.

Substituta: Fabiana Lobo.

Unidade: CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 999177-7969.





Boas Práticas

CENTRO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRADO

Criação do Centro de Proteção e Atendimento Integrado (CPAI) à criança e ao adolescente vítima de violência, no Hospital da Criança, em Campina Grande/PB, inaugurado em 02 de setembro de 2022. IC nº 003.2019.005481.

Responsável: José Leonardo Clementino Pinto.

Substituta: Fábiana Cristina Dantas Pereira

Contato 1: Rua Promotora Terezinha Lopes de Moura, s/n – Liberdade Campina Grande/PB - CEP: 58.410-064; 83 3321-2166/2425/2308/1939 – Ramais 229/224, 83 99179-2575, pcacg@mppb.mp.br /mppb.infanciag@gmail.com (12ª Promotoria de Justiça de Campina Grande (Criança e Adolescente))

Contato 2: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa; 2107-6065 (CAO Criança e Adolescente)





Boas Práticas

IMPLANTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SIPIA NOS CTS

Tratativas, desde 2020, pela implementação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA nos Conselhos Tutelares (CT) da Paraíba, em articulação com Promotores de Justiça, SEDH, CEDCA, Famup, Acontepab, FCNCT e Coordenação Técnica Nacional do SIPIA, integrante da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) do Ministério de Direitos Humanos. Tratativas impulsionaram a instituição do Comitê Gestor Estadual do SIPIA Conselho Tutelar, mediante a Resolução nº 11/2020/CEDCA-PB.

PGA nº 001.2020.005215

Responsável: Fábiana Dantas

Substituto: Liana Carvalho

Unidade: CAO Criança e Adolescente

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 991727418





Boas Práticas

PREVENÇÃO À REVITIMIZAÇÃO

Entre as ações, destacam-se: promoção de três eventos (2017-2021) voltados a fornecer orientações e conscientização acerca da Lei 13.431/2017; diálogo com o TJPB e Polícia Civil, objetivando a implementação de salas/espços para coleta de depoimento especial no Estado; provocação de autuação do Pedido de Providências nº 0000374-94.2021.8.15.1001, pelo qual a Corregedoria-Geral de Justiça encampou a iniciativa de expedir ofício circular aos juizes estaduais com competência da infância e da juventude, bem como aos juizes diretores de Fórum, orientando-os a envidar esforços para instalação e funcionamento das salas de depoimento especial, atentando para o teor da Resolução nº 88 do CNJ; articulações interinstitucionais, a partir de 2019, pelo CAO, com a colaboração da 31ª Promotoria de Justiça da Capital, que resultaram na assinatura do Termo de Cooperação Técnica nº 06/2020, tendo por objeto a criação e implementação de um Centro de Atendimento Integrado (CAI) para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência; inauguração em fevereiro/2021, com atenção especial ao disposto na Lei nº 13.431/2017, o CAI funciona no Hospital Infantil Arlinda Marques, situado em João Pessoa/PB, e tem como base uma atuação intersetorial, realizando o atendimento de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência sexual, física, psicológica e institucional de toda a Paraíba, sobretudo capital e região metropolitana.

PGAs nº 001.2019.016522, 001.2021.009477 e 001.2021.061283

Responsável: Fábila Dantas **Substituto:** Liana Carvalho

Unidade: CAO Criança e Adolescente

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 991727419





Boas Práticas

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA CTS

No primeiro processo de escolha unificado para conselheiros tutelares, além de disponibilizar suporte e material de apoio e de campanha, o CAO realizou interlocuções junto ao TRE-PB que possibilitaram a utilização de urnas eletrônicas em nove municípios paraibanos, resultando em grande participação popular – a título de exemplo, em João Pessoa, o número de eleitores quase quadruplicou em relação ao pleito anterior (em 2015, cerca de 10 mil pessoas participaram, já em 2019, foram quase 39 mil). Este ano, o CAO já iniciou esforços voltados ao segundo processo de escolha unificado, pretendendo repetir e aperfeiçoar as ações implementadas em 2019. Nesse sentido, divulgou aos membros link para material de apoio disponibilizado pela Comissão da Infância, Juventude e Educação/CNMP e está novamente em articulações junto ao TRE-PB, com apoio do Procurador-Geral de Justiça, para disponibilização de urnas eletrônicas e material de apoio, bem como capacitação das comissões do processo de escolha, com o intuito de tornar o processo mais célere, equânime e com a lisura desejada.

PGAs nº 001.2019.011881 e 001.2022.026872

Responsável: Fábria Dantas

Substituto: Liana Carvalho

Unidade: CAO Criança e Adolescente

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 991727420





Boas Práticas

NÚCLEO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

Articulações com a Universidade Federal da Paraíba – UFPB, na tentativa de assinar Termo de Cooperação Técnica objetivando difundir e implementar práticas de Justiça Restaurativa, mediante a criação do Núcleo de Práticas Restaurativas na instituição, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA/UFPB. Um dos focos principais da avença buscada consiste na facilitação das práticas restaurativas na área da socioeducação, por meio da realização de círculos de construção de paz e restaurativos, considerando que o SINASE introduziu a concepção de primazia do atendimento reparador e não meramente punitivo, aos jovens a quem se atribui a autoria de atos infracionais (art. 35, III, da Lei nº 12.594/2012).

PGA nº 001.2020.003607

Responsável: Fábiana Dantas

Substituto: Liana Carvalho

Unidade: CAO Criança e Adolescente

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 991727421





Boas Práticas

PLANOS DECENAIS DE DIREITOS HUMANOS

O CAO vem empreendendo esforços para a criação do Plano Decenal de Direitos Humanos do Estado da Paraíba e também pela ampliação da criação dos planos municipais, com apoio de Promotorias da Criança e do Adolescente da capital, sobretudo através da articulação com: SEDH, CEDCA, COEGEMAS e FAMUP. Ficou pactuado na 173ª reunião da CIB, em outubro/2022, que os municípios terão até o dia 30 de junho de 2023 para finalizarem o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente. Relativamente ao Plano Estadual, estava tramitando a prorrogação de contrato com a FUNETEC, consultoria responsável pela entrega da minuta do documento.

PGAs nº 001.2019.016269 e 001.2022.007896

Responsável: Fábiana Dantas

Substituto: Liana Carvalho

Unidade: CAO Criança e Adolescente

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 991727422





Boas Práticas

ARTICULAÇÃO COM O PPCAAM

Articulação com o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), criado pelo Governo Federal para enfrentar o tema da letalidade infantojuvenil, com ênfase na proteção integral e na convivência familiar. O CAO contribui na interlocução com a equipe estadual, para adoção das providências pertinentes em favor das crianças e adolescentes em risco, encaminhando e acompanhando casos repassados pelos órgãos de execução, bem como orientando estes relativamente às necessárias providências emergenciais. Em 2022, foram 10 (dez) casos atendidos, oriundos de municípios distintos (Alhandra, Aparecida, Belém, Cajazeiras, Marcação, Patos, Pedras de Fogo, Piancó, Pirpirituba e Santa Rita).

Responsável: Fábiana Dantas

Substituto: Liana Carvalho

Unidade: CAO Criança e Adolescente

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 991727423





Projetos estratégicos

Compreendendo o SGD

Capacita membros do Ministério Público da Paraíba relativamente aos principais órgãos da rede de proteção aos direitos da criança do adolescente, com vistas a propiciar efetiva integração do SGD e consequente aprimoramento da defesa dos direitos infantojuvenis. Indicador: % de membros aderentes que concluíram o curso. Meta: 40% em maio e dezembro/2023; 50% em dezembro/2024; e 60% em março/2025. Estado da aferição: fora do período de medição

Responsável: Fábila Dantas

Substituto: Liana Carvalho

Unidade: CAO Criança e Adolescente

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 991727423



COMPREENDENDO
o SGD





Projetos não estratégicos

Fortalecendo o FIA

Propiciar o fortalecimento do Fundo Especial para a Infância e Adolescência (FIA) nos municípios paraibanos, por meio do fomento à criação e/ou regularização do fundo, tornando-os aptos ao recebimento de verbas decorrentes de doações do Imposto de Renda de Pessoa Física.

indicador: Percentual de esforço para o registro de município com o FIA apto. Meta: 70% de municípios com FIA apto em dezembro/2022. Estado da aferição: Aferição em andamento. O PGA n° 001.2020.002577, encontra-se no CAO da Criança e Adolescente para retificar dados para medição do indicador.

PGA n° 001.2020.002577

Responsável: Fábria Dantas

Substituto: Liana Carvalho

Unidade: CAO Criança e Adolescente

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 991727423





Boas Práticas

INCLUSÃO DAS PESSOAS IDOSAS

Fomentar a inclusão das pessoas idosas institucionalizadas nos fluxos de saúde e assistência social do ente municipal – Promotoria de Patos/PB.

PGA nº 040.2022.003928.

Gestor: Eduardo Luiz Campos.

Substituta: Liana Espínola.

Unidade: CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 999177-7969





Boas Práticas

FECHAMENTO DE LIXÕES NA PB

Iniciativa que tem como objetivo erradicar os lixões ativos em todo o Estado da Paraíba, a partir de reunião com os gestores a fim da celebração de Acordos de Não Persecução Penal e Termos de Ajustamento de Conduta. Por meio deste projeto, houve mudança do cenário paraibano com relação à disposição final adequada dos recursos sólidos pelos municípios. Em 2018, apenas 29 municípios paraibanos destinavam resíduos sólidos a aterros sanitários. De acordo com o levantamento feito pelo Ministério Público da Paraíba, 192 cidades estavam destinando adequadamente o lixo produzido, o que comprova a resolutividade do projeto. Atualmente, há apenas 19 lixões ativos no Estado da Paraíba.

Responsável: Fabiana Lobo

Substituto: Liana Carvalho

Unidade: CAO Meio Ambiente

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 999177-7969





Boas Práticas

REDE DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Iniciativas de fomento da reativação da rede de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis da Paraíba e atuação para efetivação dos direitos dessa categoria. São algumas destas medidas: a) reuniões periódicas entre o MPPB, representações de catadores, entidades apoiadoras e órgãos públicos; b) expedição de Nota Técnica pelo CAO Meio Ambiente com orientações de atuação quanto à efetivação dos direitos dos profissionais da atividade de catação; c) acompanhamento da implantação da logística reversa no Estado da Paraíba; d) em tratativas de construção de parceria com a Federação das Associações de Município da Paraíba - FAMUP.

Responsável: Fabiana Lobo

Substituto: Liana Carvalho

Unidade: CAO Meio Ambiente

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 999177-7970





Boas Práticas

PROTEÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Por essa iniciativa, vêm sendo levantados dados sobre as Unidades de Conservação estaduais, como andamento elaboração dos planos de manejo e implantação dos conselhos gestores, que são repassados para os promotores de defesa do meio ambiente, com minutas de peças jurídicas. De igual modo, vêm sendo repassadas informações ao TCE-PB para fiscalização contábil dos recursos da conta SNUC. Nessa rotina de fiscalização, foi detectada obra de construção de rodovia estadual com planejamento de atravessar a Unidade de Conservação da Mata do Xém-Xém, na cidade de Bayeux-PB, sem que houvesse licenciamento ambiental e, sequer, lei específica de desafetação (art. 225, §1º, III, CF/88). Houve articulação com a promotora de justiça com atribuição, a qual adotou as medidas jurídicas necessárias para a suspensão da obra até o devido procedimento legal.

PGA nº 001.2022.028097

Responsável: Fabiana Lobo

Substituto: Liana Carvalho

Unidade: CAO Meio Ambiente

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 999177-7971





Boas Práticas

DESCENTRALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO

Incentivo à implantação do SISMUMA nos municípios paraibanos, mediante medidas como: a) elaboração de Nota Técnica e minutas de atuação para cobrança e acompanhamento dos municípios na implantação dos seus sistemas municipais do meio ambiente; b) coleta de dados junto aos municípios objetivando aferir o andamento dos SISMUMAs locais; c) parceria com a UFPB e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente na capacitação dos municípios para implantação dos seus SISMUMAs, com encontros regionais.

PGA nº 001.2021.060571

Responsável: Fabiana Lobo

Substituto: Liana Carvalho

Unidade: CAO Meio Ambiente

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 999177-7972





Boas Práticas

LICITAÇÃO, CONCURSO E CARGOS PÚBLICOS

Durante o desenvolvimento do Plano Diretor Setorial da 4ª Promotoria de Justiça de Cajazeiras/PB, foi elaborado por esta promotora de Justiça três metodologias de atuação focadas para as áreas de licitação, concurso público e acumulação de cargos públicos. Assim, empenhou-se em produzir um passo a passo das diligências necessárias para instruir Inquérito Civil Público sobre referidas matérias, com o escopo de facilitar investigações similares, assim como promover maior celeridade na conclusão de tais procedimentos extrajudiciais. Ressalte-se que no que se refere ao fluxograma de burla ao concurso público almejou-se desenvolver uma atuação difusa do Ministério Público, evitando que a investigação do órgão ministerial se limitasse a um único caso concreto e específico. Por esse motivo, aprofundou-se em analisar as ilegalidades dos contratos temporários ou das leis que criam e regulamentam os cargos comissionados, com a finalidade de questionar todas as contratações que se encontram em uma mesma situação irregular. Por fim, obteve-se maior dificuldade na preparação do fluxograma voltado para licitações, vez que envolve licitações findas e que já ocorreu a realização da despesa pública. Portanto, a análise, na maioria dos vezes, limita-se em verificar a legalidade do procedimento licitatório, assim a capacidade operacional da empresa para fornecimento da mercadoria ou para prestação do serviço contratado.

Responsável: Sarah Araújo Viana de Lucena

Substituto: Ricardo Alex

Unidade: CAO Meio Ambiente

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 999177-7972





Boas Práticas

COOPERAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA

Termo de Convênio (nº 016/2021): Protocolo institucional de cooperação técnico administrativa, que celebram o Tribunal de Contas da Paraíba e o Ministério Público da Paraíba, objetivando o intercâmbio de informações, transferência de conhecimento e acesso às tecnologias de inteligência para o aperfeiçoamento e implementação das ações de proteção do patrimônio público.

Membro Responsável: Ricardo Alex Almeida Lins

Substituto: Liana Espínola

Unidade: CAO Patrimônio Público

Endereço: Rua 13 de Maio, 677, Centro, João Pessoa – PB

Telefone: 83.99104.8597





Projetos estratégicos

PROJETO CAÇA-FANTASMA II

Colabora para o saneamento de irregularidades existentes, no que tange a existência de vínculos públicos desprovidos de contrapartida, promovendo o cumprimento da lei penal e aplacando a facilidade com que hodiernamente o dinheiro público tem destinação ímproba, remunerando particulares, sem contraprestação de serviço, através do apadrinhamento e com a participação direta de agentes públicos.

Indicador: % de promotorias com adesão ao Projeto Caça-Fantasma II que alcançaram a fase final do projeto.

Meta: 90% em maio e novembro/2023; 90% em maio e novembro/2024; e 90% em maio/2025. Estado da aferição: Fora do período de medição

Membro Responsável: Ricardo Alex Almeida Lins

Substituto: Liana Espínola

Unidade: CAO Patrimônio Público

Endereço: Rua 13 de Maio, 677, Centro, João Pessoa – PB

Telefone: 83.99104.8597



CAÇA-
FANTASMA II





Projetos estratégicos

CONTRATO 100%

Colocar em funcionamento (de forma concreta), nos poderes executivos municipais, o aparato mínimo estabelecido pela lei para a gestão e fiscalização dos seus contratos, acompanhada da execução de notórias boas práticas empregadas por outros órgãos públicos para incrementar a eficiência dessas atividades, compreendendo uma série de medidas.

Indicador: percentual de municípios que possuem efetiva estrutura mínima para a gestão e fiscalização de contratos administrativos e que adotam reconhecidas boas práticas nesta matéria.

Meta: 70% dos municípios aderentes de cada microrregião e que implementaram a citada estrutura mínima para a gestão e fiscalização dos contratos, ainda adotando boas práticas. Com medições em agosto/2024; agosto/2025; e dezembro/2025.
estado da aferição: fora do período de medição.

Membro Responsável: Reynaldo Di Lorenzo Serpa

Substituto: Ricardo Alex Almeida Lins

Unidade: CAO Patrimônio Público

Endereço: Rua 13 de Maio, 677, Centro, João Pessoa – PB

Telefone: 83.99104.8597



CONTRATO
100%





Boas Práticas

FOMENTO À FISCALIZAÇÃO DOS CERS

Fomento à fiscalização dos CERS (Centros Especializados em Reabilitação) com diagnóstico da situação dos CERS no estado e remessa de material de apoio às promotorias. Resultado: TAC firmado em Piancó.

PGA nº 001.2021.056668.

Gestora: Liana Espínola.

Substituta: Fabiana Lobo.

Unidade: CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 999177-7969





Boas Práticas

FOMENTO AO CENSO DAS PCDS

Fomento ao preenchimento do censo das pessoas com deficiência no Estado, para fins de direcionamento de políticas públicas.

PGA: 001.2021.056668.

Gestora: Liana Espínola.

Substituta: Fabiana Lobo.

Unidade: CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 999177-7969





Projetos estratégicos

EDUCAR PARA INCLUIR

Visa fomentar a educação inclusiva, disseminando o direito de todos à educação e, em especial, das pessoas com deficiência, com a finalidade de garantir acesso, participação, permanência e aprendizagem na rede de ensino municipal.

Indicador: número de crianças com deficiência matriculadas e número de salas de AEE em pleno funcionamento na rede de ensino fundamental.

Meta: 50% de crianças com deficiência matriculadas e com salas de AEE em pleno funcionamento, com medições em janeiro/2024 e janeiro/2026.

Estado da aferição: fora do período de medição.

Gestora: Liana Espínola.

Substituta: Fabiana Lobo.

Unidade: CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 999177-7969



EDUCAR PARA
INCLUIR





Projetos não estratégicos

DIREITO É INCLUSÃO

Criar, por lei municipal, os Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiências nos municípios paraibanos onde eles ainda não existem. indicador: Número de Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com deficiência criados por lei. meta: 20% dos 211 municípios paraibanos sem Conselho criado por lei. estado da aferição: Fora do período de medição.

Gestora: Liana Espínola.

Substituta: Fabiana Lobo.

Unidade: CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 999177-7969





Boas Práticas

AUMENTO DA COBERTURA VACINAL DO PNI

Através desta iniciativa, vêm sendo adotadas medidas como: a) levantamento periódico da cobertura vacinal por município por meio da Secretaria Estadual de Saúde; b) elaboração de minutas de atuação para os promotores que objetivem a busca ativa e o aumento da cobertura vacinal por município.

Resolutividade: no tocante à campanha nacional da vacinação contra pólio, a Secretaria Estadual de Saúde repassava, periodicamente, dados sobre a cobertura vacinal em cada município. Esses dados eram repassados, de imediato, para os promotores (via grupo institucional de WhatsApp, e-mail institucional e PGA), os quais, por sua vez, oficiavam ou recomendavam o incremento da busca ativa. Nesse norte, a Paraíba foi o primeiro Estado a atingir a meta de 95% de cobertura contra pólio no Brasil, o que demonstra a resolutividade da presente iniciativa.

PGA nº 001.2022.035196

Gestora: Fabiana Lobo.

Substituta: Liana Espínola.

Unidade: CAO Meio Ambiente

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 999177-7969





Boas Práticas

AMPLIAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO

Com as ações de fomento à ampliação da triagem neonatal (Teste do Pezinho), o MPPB vem acompanhando a busca ativa do público-alvo, bem como o monitorando da testagem ampliada. Com efeito, em maio de 2022, 128 municípios paraibanos não realizavam testagem ampliada pela falta de capacitação no sistema MATRIX-NET do LACEN. Com isso, deixavam de testar doenças como toxoplasmose congênita, galactosemia, leucínose e deficiência de G6PD. Houve a expedição de Nota Técnica pelo CAO Saúde e elaboração de minutas de atuação. Com isso, em janeiro de 2023, conforme último levantamento da Secretaria de Saúde do Estado, apenas 19 municípios estavam irregulares. Quanto a estes, vêm sendo adotadas medidas pelas respectivas promotorias.

PGA nº 001.2022.020670

Responsável: Fabiana Lobo

Substituto: Liana Carvalho

Unidade: CAO Meio Ambiente

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 999177-7973





Projetos estratégicos

PROTEJA ESSE COLO

Visa aumentar o número de exames citológicos preventivos do câncer do colo do útero realizados no Estado da Paraíba e a cobertura vacinal contra o Papilomavírus Humano (HPV).

Indicador: % de municípios aderentes que concluíram todas as fases do projeto.

Meta: 80% dos municípios que aderiram ao projeto e tiveram todas as etapas concluídas e validadas dentro do prazo estabelecido no Ato PGJ nº 74/2019, 60 dias após o término de cada ciclo do projeto.

Estado da aferição: fora do período de medição.

Responsável: Fabiana Lobo

Substituto: Liana Carvalho

Unidade: CAO Meio Ambiente

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 999177-7973



PROTEJA
ESSE COLO





Projetos não estratégicos

REFLETIR

Grupos Reflexivos para homens envolvidos em violência doméstica e familiar contra a mulher. Implantado em fevereiro/2018, o projeto tem o objetivo de fortalecer a prevenção e a repressão de crimes de violência doméstica e familiar contra as mulheres, através da reflexão dos homens envolvidos. Já foram executados 18 grupos, totalizando um atendimento a 166 homens, destes, apenas 11 foram reincidentes no mesmo crime. Também já foram capacitados 188 pessoas que atuaram no projeto.

PGA nº 001.2017.012667

Gestora: Dulcerita Alves.

Substituta: Liana Espínola.

Unidade: CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 999177-7969

Projeto
Refletir 





Projetos não estratégicos

FLORESCER MULHERES

Grupos Operativos para apoio de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Implantado em março/2019, o projeto também tem o objetivo de fortalecer a prevenção e a repressão de crimes de violência doméstica e familiar contra as mulheres, por meio de acolhida e conscientização das vítimas. Já foram executados 12 grupos, totalizando um atendimento a 75 mulheres vítimas de violência. Também já foram capacitadas 26 pessoas que atuaram no projeto.

PGA nº 001.2019.003519

Gestora: Dulcerita Alves.

Substituta: Liana Espínola.

Unidade: CAO Cível, Família, Cidadania e Direitos Fundamentais

Endereço: Rua Treze de Maio, 677, Centro, João Pessoa.

Telefone: 83 999177-7969

 **Florescer
Mulheres**





Boas Práticas

INTERLOCUÇÃO COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA

Ações voltadas à interlocução permanente com os órgãos de segurança pública, de modo a subsidiar os membros de informações relevantes, em especial quanto aos CVLI, bem como para o desenvolvimento de estratégia institucional voltada à priorização da persecução destes crimes e acesso direto a laudos periciais, buscando a resolutividade de suas atuações e a celeridade na conclusão de inquéritos policiais, a exemplo das iniciativas expressas abaixo: A) adotou-se, como rotina de trabalho, encaminhar o recorte de casos informados, por e-mail, aos membros com atribuição na matéria (crimes dolosos violentos e intencionais contra a vida) no âmbito de atuação das 10 promotorias criminais da Paraíba em que os dados estatísticos produzidos pela equipe do GEMOL/IPC apareceram em destaque, ou seja, àquelas com maior número de ocorrências registradas no período mensal. A iniciativa se encontra em permanente fluxo de intercâmbio com as promotorias criminais da Paraíba. B) Iniciativa voltada a viabilizar o acesso dinâmico, célere e direto dos membros do Ministério Público da Paraíba à ferramenta de armazenamento de prova pericial consubstanciada pelo CCSI - Controle de Custódia Sistema Integrado, alimentado pelo IPC-PB, em pleno funcionamento, em decorrência do Termo de Cooperação Técnica nº 18/2020. C) Interlocução sendo empreendida visando à instalação de body worn camera pela Polícia Militar e pela Polícia Civil, em suas abordagens.

Membro Responsável: Ricardo Alex Almeida Lins

Substituto: Liana Espínola

Endereço: Rua 13 de Maio, 677, Centro, João Pessoa – PB

Telefone: 83.99104.8597





MPPB
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA PARAÍBA

